



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 78, 82, 116 e 126 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	MABI BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 11.054.398/0001-65, RUA CRISTIANO SCHMITZ, 36, CURITIBA-PR, contato@mabibrasil.com.br , 41- 32061541, Representante: MACLAYRI FERREIRA DOS SANTOS						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
78	KIT DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA PERMANENTES - BACTÉRIAS E LEVEDURAS COM 30 LÂMINAS: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1 mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus. Lamínulas com 0,09 mm de espessura, em borossilicato não oxidante, classe hidrolítica. Meio montagem sintético com índice de refração entre 1,49 e 1,52 (Permout, Entellan ou equivalente). As lâminas deverão ser entregues em caixa de madeira envernizada ou em plástico resistente e deverão estar identificadas com etiquetas	MABI BRASIL	MB	KIT	14	R\$ 599,67	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

constando o nome microorganismo e do tecido (quando pertinente) e o método de coloração. Cada jogo deve conter as seguintes lâminas: 1. Actinomyces spp; 2. Bacillus megaterium, 3. Bacillus subtilis, 4. Bifidobacterium spp; 5. Bordetella bronchiseptica OU B. avium, 6. Campylobacter jejuni, 7. Candida albicans, 8. Clostridium perfringens ou C. botulinum, 9. Corynebacterium spp, 10. Enterococcus faecium OU Enterococcus faecalis, 11. Escherichia coli, 12. Esporos de tétano, 13. Klebsiella spp, 14. Lactobacillus casei OU Lactobacillus acidophilus, 15. Listeria monocytogenes, 16. Microsporum spp, 17. Moraxella sp, 18. Mycobacterium spp, 19. Neisseria						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	spp, 20. Pasteurella multocida, 21. Ver termo de referencia					
82	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA: Conjunto de lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, de 26x76mm por 1 mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus. Lâminulas com 0,09 mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica. Meio de montagem, com resina, grau de refração 1.5. As lâminas deveram ser entregue em caixas de madeira ou plástico resistente, contendo etiquetas de identificação personalizadas para cada lâmina, constando o nome e o método de coloração. Espessura dos cortes deverá seguir o padrão de 5 micron. Cada	MB	KIT	11	R\$ 1.331,33	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	jogo deverá conter as seguintes Lâminas: 1- Paracoccidiomicose 2- Adrenal - HE; 3-Artéria de grande calibre - HE; 4-Artéria de grande calibre - Masson; 5-Baço - HE; 6Bexiga - HE; 7-Cérebro - HE; 8-Cerebelo - HE; 9-Cóclea - HE; 10-Colo Útero - HE; 11-Coração - HE; 12-disco intercalar Hematoxilina férrica; 13-Coração - HE; 14-Coração - HE - Fibras de Purkinje; 15-Cordão umbilical - HE; 16-Disco Intervertebral - HE; 17-Embrião de galinha 10 dias - HE; 18-Embrião de galinha 4dias - HE; 19-Embrião de galinha 5 dias - HE; 20-Demais especificações estão no termo de referencia.						
116	MODELO ANATÔMICO DO SISTEMA MUSCULAR: Características mínimas; Modelo anatômico da figura muscular	MABI DO BRASIL	MB	UNID	7	R\$ 13.000,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	com 138 cm (aproximadamente ¾ do tamanho natural). Fabricado em material sintético estável e montado em base. Apresentando a musculatura superficial bem como a profunda, além dos principais nervos, vasos, tecidos e órgãos. Desmontável no mínimo em 25 partes, calota craniana removível para examinar o cérebro, também removível e dividido no mínimo em 3 partes; 5 partes mínimas dos músculos do braço e do ombro, 8 partes mínimas dos músculos da perna e quadril, cobertura do peito e da barriga destacáveis, bem como a cabeça, braços e perna.						
126	PIPETADOR AUTOMÁTICO- TIPO PISTOLA Com adaptador em silicone ajustável a	MABI BRASIL	MB	UNID	27	R\$ 988,33	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

pipetas graduadas ou volumétricas, de 1mL a 50mL; Deve ter recarregador certificado de garantia de 1 ano; certificado pelo INMETRO; Manual de instruções						
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
78	IFFARROUPILHA ALEGRETE	KIT	1
78	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	KIT	1
78	IFFARROUPILHA JAGUARI	KIT	1
78	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	KIT	1
78	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	KIT	2
78	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	KIT	1
78	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	KIT	2
78	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	KIT	1
78	IFRS SERTÃO	KIT	4
82	IFFARROUPILHA ALEGRETE	KIT	1
82	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	KIT	2
82	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	KIT	1
82	IFFARROUPILHA	KIT	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	SANTO ANGELO		
82	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	KIT	3
82	IFRS SERTÃO	KIT	3
116	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
116	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
116	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
116	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	1
116	IFRS SERTÃO	UNID	2
126	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	2
126	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	3
126	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	20
126	IFRS SERTÃO	UNID	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



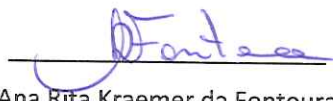
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

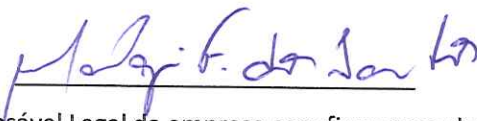
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016


Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi
Portaria 676/2015
Farroupilha-Campus Panambi

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
Farroupilha-Campus Panambi





Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 3c0i6.s0zFB.s0W1N-UyJsJ.6QVS
Confira o selo em www.fuparpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MACLAYRI FERREIRA DOS SANTOS.....
Curitiba, 04 de agosto de 2016
Em testemunho da Verdade

MICHELI KOLCZ LANDEIRO